



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 020/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 01 de setembro de 2022 e conforme Ata Nº 199.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Formando Valores” da Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, sendo o projeto da Organização da Sociedade Civil autorizado a captar recursos em novembro e dezembro de 2022.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 01 de setembro de 2022.

Eliane Maria Pizol Colodete

Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Defesa
da Criança e do Adolescente
COMCAC